



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

A Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2024, de autoria da Mesa Diretora, tem por objetivo alterar a redação do *caput* do artigo 16, dos seus §§ 1º, 2º, 4º e 5º, bem como, do inciso II do seu § 3º, e revogar os incisos I, II, III e IV do § 4º do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal.

A Exposição de Motivos esclarece que a alteração tem por finalidade atualizar as previsões e procedimentos quanto à disponibilização das contas municipais ao cidadão. Destaca que o § 3º do artigo 31 da Constituição Federal estabelece a obrigatoriedade de as contas do Município ficarem, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei. Dessa maneira, a presente reforma do artigo 16 da Lei Orgânica Municipal visa concretizar o dispositivo constitucional, atualizando os procedimentos de publicização das contas municipais diante das novas ferramentas de informação eletrônica, com vistas a democratizar ainda mais o controle social sobre as contas públicas.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros presentes, concluiu que a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica está apta à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 12 de março de 2024.

Ver. Valdeci Alves de Castro – Republicanos
Presidente

Ver. Juarez V. da Silva – PTB
1º Secretário

Ver. Sergio Souza
PSB

Ver. Gustavo Oliveira – PP
Suplente

Ver. Paulo Azeredo
PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CNPJ: 02856827000127 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/7E91BAD>

PARECER		Autenticação
Protocolo 000482 de 12/03/2024 15:23:16		 7E91BAD
Documento	Processo	
000026 / 2024	-	



Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: PAULO EUCLIDES GARCIA DE AZEREDO
CPF: 231***.***87
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 12/03/2024 15:22:49
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695873, -51.457406



Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: SERGIO DE SOUZA
CPF: 641***.***00
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 12/03/2024 14:27:12
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695873, -51.457406



Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA
CPF: 966***.***68
Assinado em: 12/03/2024 15:15:23
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695736, -51.45729



Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Qualificada (CAAdES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: VALDECI ALVES DE CASTRO
CPF: 545***.***00
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 12/03/2024 13:55:24



Assinado Eletronicamente

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA
CPF: 641***.***34
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 12/03/2024 14:23:03
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695745, -51.457307

Hash do documento (SHA-256): 7e3e8333cfa3772bf46b34bf28d2c72f77d74819538bc4a92ee6d6369709fc0d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.